



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1275 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da Municipalidade, a possibilidade de implantação de um estande de tiros seguro e exclusivo para o uso da Guarda Civil Municipal.

JUSTIFICATIVA

A criação de um estande de tiros próprio e exclusivo para a Guarda Civil Municipal contribuirá para o desenvolvimento técnico, a manutenção da proficiência no uso de armamentos e a segurança da população, garantindo que os agentes estejam devidamente preparados para situações que exijam o uso de força letal.

Além disso, possibilitará treinamentos em ambiente controlado, seguro e adequado às normas legais, reduzindo custos com locações externas e fortalecendo a autonomia da corporação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	08 / outubro / 2025
Despacho:	Encaminha-se
EDIVILSON LEME MENDES	
PRESIDENTE	

José Adriano da Conceição
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3233/2025

DATA / HORA
03/10/2025 11:19:32

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

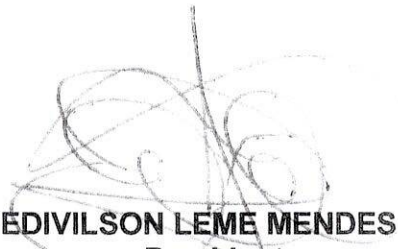
Ofício nº 236 – GP

Cajamar, 09 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.231/2025 a 1.250/2025, de 1.252/2025 a 1.266/2025 e de 1.268/2025 a 1.289/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

